

CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA

Estudo Técnico Preliminar 23/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 60091.000262/2025-91

2. Descrição da necessidade

2.1. Apesar dos processos serem formalizados de maneira eletrônica, ainda existe uma demanda significativa pela impressão de documentos que, por sua natureza, exigem registro físico, principalmente na área finalística desta Instituição, como é o caso das missões de campo, que são necessários a impressão de cartas, mapas, cartogramas, plantas técnicas, croquis operacionais e documentos em grande formato, os quais constituem insumos essenciais ao planejamento, à análise e ao processo de tomada de decisão.

2.2. Atualmente não existe nenhum tipo de cartucho no estoque do Almojarifado deste Centro Regional, o que vem comprometer a eficiência das atividades operacionais e administrativas.

2.3. A reposição dos cartuchos é, portanto, imprescindível para evitar interrupções nas atividades, manter a produtividade dos setores e garantir que todas as exigências legais e procedimentais que requerem documentação impressa sejam devidamente atendidas. Além disso, o uso de insumos adequados contribui para a preservação dos equipamentos, evitando falhas prematuras e custos adicionais de manutenção.

2.4. Cabe registrar que consultamos o Almojarifado Virtual e não tem cadastrado para este tipo de insumo.

2.5. Dessa forma, a aquisição dos cartuchos solicitados justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento das impressoras e a continuidade dos serviços essenciais do Centro Regional de Manaus, mesmo em um cenário de predominância de processos eletrônicos.

2.6. Segue abaixo a lista das Impressoras que necessitam de cartuchos e o setor que se encontram instaladas:

| IMPRESSORA/PLOTTER | SETOR | PATRIMÔNIO | TIPO DE CARTUCHO |
|--|---------------------|------------|---|
| Impressora HP LaserJet Pro MFP M127fn | COPER /METEOROLOGIA | 3436402 | CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 83A (CF283A) |
| Impressora HP LaserJet Pro 400 M401dw | COPER /METEOROLOGIA | 3436382 | CARTUCHO DE TONER PRETO HP 80A(CF280A) |
| Impressora EPSON PLOTTER 36 Super Collor T5470M - SCT5470M | COPER/SEINT | 6372059 | CARTUCHO DE TINTA EPSON T41P5 (T41P520) - PRETO T41P2 (T41P220) - CIANO T41P3 (T41P320) - MAGENTA T41P4 (T41P420) - AMARELO |
| Impressora HP LaserJet 1300n | GABINETE /GERÊNCIA | 3195925 | CARTUCHO DE TONER PRETO HP 13A(Q2613A) |
| | | | CARTUCHO DE TINTA EPSON (GARRAFA) T544 (T54422-BR) - CIANO |

| | | | |
|--|----------------------|--------------|---|
| Impressora Multifuncional EcoTank L3150 | GERÊNCIA/COM. SOCIAL | S/Patrimônio | T544 (T54432-BR) - MAGENTA T544 (T54442-BR) - AMARELO T544 (T54412-BR) - PRETO |
| Impressora HP LaserJet Pro MFP M127fn | SEADM /ALMOXARIFADO | 3436962 | CARTUCHO DE TONER PRETO HP 83A(CF283A) |
| Impressora EPSON PLOTTER SureColor T3170x | MISSÃO YANOMAMI | 6372058 | CARTUCHO DE TINTA EPSON (GARRAFA) T49H1 (T49H100) - PRETO T49H2 (T49H200) - CIANO T49H3 (T49H300) - MAGENTA T49H4 (T49H400) - AMARELO |
| Impressora HP LaserJet Pro MFP M127fn | MISSÃO YANOMAMI | 3436960 | CARTUCHO DE TONER PRETO HP 83A(CF283A) |
| Impressora Multifuncional HP DeskJet F4480 | COPER/SEINT | 626365 | CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 60XL (CC641WL/WB) CARTUCHO DE TINTA COLORIDO HP 60XL (CC644WL/WB) |

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|------------------------|----------------------|
| Serviço Administrativo | Dinarae Bastos Alves |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Segue a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

4.2. A contratação será processada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art.75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica.

4.3. A definição dos requisitos para esta contratação foi pautada pela necessidade de garantir a plena operacionalidade e a vida útil das impressoras listadas no subitem "2.6" deste ETP, pertencentes a esta Instituição. A solução consiste, portanto, na aquisição dos cartuchos de tinta e toner originais do fabricante de acordo com os modelos das impressoras.

4.4. A especificação de cartuchos originais das marcas HP e Epson é um requisito indispensável, considerando que os equipamentos de impressão utilizados pela instituição são das respectivas marcas. A indicação específica de cartuchos originais compatíveis com esses equipamentos é justificada pela necessidade de garantir a compatibilidade e padronização técnica, e a qualidade do serviço de impressão. Estudos técnicos demonstram que apenas os cartuchos originais da marca HP e Epson, atendem plenamente às necessidades operacionais deste órgão, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços. Além disso, a padronização desses cartuchos traz vantagens econômicas e operacionais, reduzindo custos com manutenção, treinamento e integração, tendo em vista que a mudança de marca causaria prejuízos à esta Instituição, implicando na interrupção dos serviços essenciais, exigindo reconfiguração complexa e risco operacional.

4.5. Os cartuchos deverão ser entregues em suas embalagens originais e lacradas, com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

4.6. Considerando que o valor estimado da contratação para a aquisição de material de consumo é de valor inferior ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a não exigência da garantia contratual está justificada. Além disso, o objeto da contratação não envolve alta complexidade técnica ou

riscos financeiros consideráveis. A dispensa da garantia contratual não compromete a segurança e a eficiência da contratação, uma vez que a Administração Pública possui recursos suficientes para cobrir eventuais prejuízos decorrentes da execução do contrato. Portanto, a não exigência da garantia contratual está em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.

Sustentabilidade

4.7. No que tange aos critérios de sustentabilidade, a empresa contratada deverá apresentar um informativo sobre seu programa de logística reversa para o descarte ambientalmente correto dos cartuchos após o uso, em alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Margem de Preferência

4.8. Em consulta à Resolução SEGES-CICS/MGI nº 4, de 18 de outubro de 2024 (Atualizada) e seu Anexo I, constatou-se que os materiais pretendidos na contratação, não se enquadram na margem de preferência normal. Ademais, nos termos da Resolução SEGES-CICS/MGI nº 6, de 25 de novembro de 2024, encontra-se suspensa a aplicação de margens de preferência em licitações cujo critério de julgamento seja o menor preço por grupo de itens.

5. Levantamento de Mercado

5.1- Foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site Compras.gov.br - Pesquisa de Preços e encontramos aquisições do mesmo objeto pretendido conforme demonstrado na tabela abaixo:

| COMPRA | UASG UNIDADE GESTORA | QTD | FORNECEDOR | DATA DA COMPRA |
|---------------------------------------|---|-----|--------------------------------------|----------------|
| PREGÃO Nº 93012/2025 | UASG 261101 - ESP-FUND.P/CONSERV. PROD.FLORESTAL DO EST.SP | 20 | A H DA S MORAES | 13/01/2026 |
| Nº 90006/2025 | UASG 987693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS - PR | 20 | F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA | 11/03/2025 |
| DISPENSA ELETRÔNICA Nº 139/2025 | 389465 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS | 08 | REALTONER COMERCIAL LTDA | 01/12/2025 |
| DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025 | 767000 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA-RJ | 10 | AZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA | 05/10/2025 |

5.2. De acordo com a pesquisa, constata-se que a aquisição dos cartuchos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se de aquisição de cartuchos, considerados bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.2. Na presente contratação deverá ser observado o cumprimento por parte da empresa licitante do prazo de entrega dos materiais, o prazo de validade dos cartuchos e a equivalência entre os ofertados no certame e os realmente entregues ao CENSIPAM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A partir das demandas apresentadas pelos diversos setores deste Centro Regional, segue as quantidades definidas para cada tipo de cartucho conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CATMAT | QTD |
|------|-----------------------|--------|-----|
| | | | |

| | | | |
|----|--|--------|----|
| 01 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP | 428078 | 12 |
| 02 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP | 422737 | 2 |
| 03 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON | 612351 | 2 |
| 04 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON | 612352 | 2 |
| 05 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON | 612353 | 2 |
| 06 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON | 612354 | 2 |
| 07 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP | 338746 | 5 |
| 08 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON (GARRAFA) | 621533 | 3 |
| 09 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON (GARRAFA) | 621531 | 3 |
| 10 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON (GARRAFA) | 621548 | 3 |
| 11 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON (GARRAFA) | 621534 | 3 |
| 12 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON (GARRAFA) | 636368 | 4 |
| 13 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON (GARRAFA) | 636369 | 4 |
| 14 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON (GARRAFA) | 636367 | 4 |
| 15 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON (GARRAFA) | 636366 | 4 |
| 16 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP | 372487 | 2 |
| 17 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP | 372486 | 2 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.990,91

8.1. Segue no quadro abaixo a estimativa detalhada do valor da contratação.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CATMAT | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|-----|----------------|-------------|
| 01 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP | 428078 | 12 | 542,92 | 6.515,04 |
| 02 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP | 422737 | 2 | 579,51 | 1.159,02 |
| 03 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON | 612351 | 2 | 1.693,00 | 3.386,00 |
| 04 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON | 612352 | 2 | 1.693,00 | 3.386,00 |
| 05 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON | 612353 | 2 | 1.693,00 | 3.386,00 |
| 06 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON | 612354 | 2 | 1.693,00 | 3.386,00 |
| 07 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP | 338746 | 5 | 474,05 | 2.370,25 |
| 08 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON (GARRAFA) | 621533 | 3 | 59,00 | 177,00 |
| 09 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON (GARRAFA) | 621531 | 3 | 59,00 | 177,00 |
| 10 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON (GARRAFA) | 621548 | 3 | 59,00 | 177,00 |
| 11 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON (GARRAFA) | 621534 | 3 | 59,00 | 177,00 |
| 12 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON (GARRAFA) | 636368 | 4 | 179,90 | 719,60 |
| 13 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON (GARRAFA) | 636369 | 4 | 179,90 | 719,60 |
| 14 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON (GARRAFA) | 636367 | 4 | 179,90 | 719,60 |
| 15 | CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER EPSON (GARRAFA) | 636366 | 4 | 179,90 | 719,60 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|--------|---|--------|------------------|
| 16 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP | 372487 | 2 | 188,20 | 376,40 |
| 17 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP | 372486 | 2 | 219,90 | 439,80 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | 27.990,91 |

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Optou-se pelo não parcelamento da solução, considerando que se verifica que a adjudicação por grupo é a melhor solução a ser adotada para a pretendida aquisição, sendo mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica para fins de favorecer ao maior número de interessados em participar da Dispensa Eletrônica. Embora a adjudicação por item possa ampliar a competitividade, o baixo valor individual dos itens, a similaridade entre eles e a possibilidade de geração de múltiplos contratos, com a consequente necessidade de designação de diversas equipes de fiscalização, podem reduzir a atratividade e comprometer a eficiência administrativa da contratação.

9.2. Ademais, a contratação por grupo, possibilita maior atratividade do certame, posto que o custo para entrega de um único item, com valor relativamente baixo, na praça de Manaus/AM, fragilizaria o interesse dos fornecedores, podendo acarretar no fracasso do item ou não na entrega do mesmo, conforme ocorrido em processo recentemente licitado por este Centro Regional.

9.3. Ante o contexto, julgamos plenamente justificada o agrupamento da contratação em 02 (dois) GRUPOS, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que compõe cada grupo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para propiciar a aquisição dos materiais de consumo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Alinhamento ao Plano Estratégico Institucional (PEI) 2024/2027, com o objetivo estratégico **OE6 – Promover melhoria contínua de processos e da gestão de materiais, de infraestrutura e de recursos humanos e financeiros. 6IE1 – Mapear e aprimorar os processos, modelos e procedimentos.**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A compra dos cartuchos adequados para as impressoras traz uma série de benefícios que impactam diretamente a produtividade, a qualidade do trabalho e o bom funcionamento dos equipamentos. Entre os principais ganhos, destacam-se:

1. Garantia de Qualidade nas Impressões

Cartuchos originais asseguram impressões mais nítidas, com cores fiéis e melhor definição de texto e imagens. Isso contribui para documentos mais profissionais e padronizados.

2. Maior Durabilidade dos Equipamentos

O uso de cartuchos originais e certificados reduzem o risco de entupimentos, danos aos cabeçotes de impressão e falhas mecânicas. Isso prolonga a vida útil das impressoras e diminui custos com manutenção corretiva.

3. Economia a Longo Prazo

Embora possam representar um custo inicial, cartuchos originais proporcionam maior rendimento por página, reduzindo a necessidade de substituições constantes e evitando gastos adicionais com reparos.

4. Sustentabilidade e Descarte Adequado

Muitos fornecedores oferecem programas de logística reversa e reciclagem de cartuchos de tinta e toner, o que permite o descarte responsável dos cartuchos usados, contribuindo para práticas sustentáveis e alinhadas às normas ambientais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para garantir a aquisição adequada de cartuchos de impressora, bem como assegurar a continuidade das atividades e a preservação dos equipamentos, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Levantamento da Necessidade

Realizar a verificação dos modelos de impressoras existentes e identificar os tipos de cartuchos, considerando quantidade necessária e previsão de consumo.

2. Consulta ao Almoxarifado Físico e Virtual

Confirmar se há estoque disponível ou previsão de reposição, evitando compras duplicadas e garantindo o uso adequado dos recursos.

3. Solicitação de Orçamentos

Obter cotações com fornecedores qualificados, preferencialmente aqueles que oferecem produtos originais. Avaliar preço, prazo de entrega e condições de pagamento.

4. Verificação de Conformidade Técnica

Certificar-se de que os cartuchos atendem às especificações das impressoras, evitando riscos de danos aos equipamentos ou perda de garantia.

5. Análise de Sustentabilidade

Sempre que possível, priorizar fornecedores que possuam programas de logística reversa ou reciclagem, contribuindo para a redução do impacto ambiental e cumprimento de normas internas de sustentabilidade.

6. Acompanhamento da Entrega

Monitorar o prazo e garantir que os itens recebidos estejam de acordo com as especificações técnicas, verificando lacres, validade e integridade da embalagem.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A compra e o uso de cartuchos de impressora, especialmente quando não acompanhados de práticas adequadas de reutilização e descarte, podem gerar diversos impactos ambientais significativos. Esses efeitos resultam principalmente do tipo de material utilizado, do volume de resíduos gerados e das condições em que esses produtos são descartados, tais como:

1. Aumento do Volume de Resíduos Sólidos

Anualmente, centenas de milhões de cartuchos são descartados no mundo, e muitos acabam em aterros sanitários, onde podem levar entre 450 e até 1.000 anos para se decompor devido aos plásticos de alta durabilidade presentes em sua composição.

2. Poluição do Solo e da Água

Os cartuchos descartados de forma inadequada podem liberar no ambiente substâncias químicas presentes no toner ou na tinta, como pigmentos, solventes e compostos orgânicos voláteis. Esses componentes têm potencial para contaminar o solo e lençóis freáticos, causando danos à fauna, flora e até à saúde humana.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o estudo, a aquisição dos cartuchos é viável, por se tratar de material comum, de extrema necessidade na execução das atividades operacionais e administrativas realizadas neste Centro Regional de Manaus.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DO SOCORRO FERREIRA CRUZ

Equipe de Planejamento - Integrante Administrativo

HARLEY DE OLIVEIRA LIMA

Equipe de Planejamento - Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 16/04/2026 às 15:06:00.